



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nas Lei Delegada nº. 01, de 2005, e na Lei Municipal nº 5.000, de 2019; e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Gustavo Ferreira de Souza, do cargo de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 31 de dezembro de 2024;
182º ano da Revolução Liberal, 94º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 01/2005 e na Lei nº 4.977, de 20 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Fabrício José Magri, do cargo de Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 31 de dezembro de 2024;
182º ano da Revolução Liberal, 94º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 01/2005 e na Lei Municipal nº 4.968, de 23 de outubro de 2019, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado João Paulo Toni, do cargo de Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 31 de dezembro de 2024;
182º ano da Revolução Liberal, 94º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 01, de 2005 e na Lei Municipal nº 5.002, de 2019, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Daniel Martins Mello Neto, do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 31 de dezembro de 2024;
182º ano da Revolução Liberal, 94º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº. 4.973, de 04 de novembro de 2019, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Frederico Fernandes Vieira, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 31 de dezembro de 2024;
182º ano da Revolução Liberal, 94º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 01, de 2005, e na Lei Municipal nº 4.997, de 2019; e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Mara Cristina Piccinin de Souza, do cargo de Secretária Municipal de Educação, Desportos e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 31 de dezembro de 2024;
182º ano da Revolução Liberal, 94º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 01, de 2005 e na Lei Municipal nº 5.005, de 2019; e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Tatiana Filardi Campos, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 31 de dezembro de 2024;
182º ano da Revolução Liberal, 94º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nas Lei Delegada nº. 01, de 2005, e na Lei Municipal nº 5.003, de 2019; e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Sinaia Rafaela Campos, do cargo de Secretária Municipal de Saúde Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 31 de dezembro de 2024;
182º ano da Revolução Liberal, 94º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 01, de 2005 e na Lei Municipal nº 5.004, de 2019; e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Marcos Vinícius de Souza, do Cargo de Secretário Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 31 de dezembro de 2024;
182º ano da Revolução Liberal, 94º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.925, de 14 de janeiro de 2019, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Ângelo Augusto de Pádua e Silva, do cargo de Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 31 de dezembro de 2024;
182º ano da Revolução Liberal, 94º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.978, de 20 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 25.362 - EXONERAR Antônio Américo de Campos Júnior, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor da Consultoria Geral do Município, a partir desta data. Barbacena, 31 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.001, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 25.363 - EXONERAR Ernesto Roman, do Cargo de Provimento em Comissão de Advogado Geral do Município, a partir desta data. Barbacena, 31 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.984, de 21 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 25.364 - EXONERAR Pedro Henrique Morgado de Sá, do Cargo de Provimento em Comissão de Controlador Geral do Município, a partir desta data. Barbacena, 31 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.969, de 29 de outubro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 25.365 - EXONERAR Luiz Cláudio Domith de Paula, do Cargo de Provimento em Comissão de Comandante da Guarda Civil Municipal, a partir desta data. Barbacena, 31 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.975, de 20 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 25.366 - EXONERAR Daniel Salgarello, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Geral do Serviço de Água e Saneamento, a partir desta data. Barbacena, 31 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.976, de 20 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 25.367 - EXONERAR Fábio Russo Guimarães, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS, a partir desta data. Barbacena, 31 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 25.368 - EXONERAR José Jorge Emídio Júnior, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, na Chefia de Contratos e Convênios, na Diretoria Adjunta da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir desta data. Barbacena, 31 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.005, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 25.369 - EXONERAR Fernando Mendes Silva, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Folha de Pagamento, na Diretoria de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data. Barbacena, 31 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.003, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 25.370 - EXONERAR, a pedido, Mariane Gabriela Prezotti Bergamaschi, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Atenção Primária, na Diretoria de Vigilância e Ações de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de, a partir desta data. Barbacena, 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 25.371 - EXONERAR Rosimara Zanetti, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Regulação em Saúde, na Diretoria do Sistema de Auditoria, Controle, Regulação e Avaliação (SIMACRA), na Secretaria Municipal de Saúde, a

partir desta data. Barbacena, 31 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.925, 14 de janeiro de 2019, e na Lei Municipal nº 4.998, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 25.372 - EXONERAR Priscila Sauthier, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, na Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana, a partir desta data. Barbacena, 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 25.373 - EXONERAR Albino Lucciani Pereira de Carvalho, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Operações de Trânsito e Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana, a partir desta data. Barbacena, 31 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.977, de 20 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 25.374 - EXONERAR Gean Antônio de Souza, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Ouvidoria da Saúde, na Chefia de Ouvidoria-Geral, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data. Barbacena, 31 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei nº 4.969, de 29 de outubro de 2019; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 25.375 - EXONERAR Maikon Sebastião dos Santos Furtado, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gestão Integrada, no Subcomando da Guarda Civil Municipal, na Guarda Civil Municipal, a partir desta data. Barbacena, 31 de dezembro de 2024.

Publique-se na forma da lei

Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 054/2024 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09 através do Fundo Municipal de Saúde – FMS – CNPJ 14.675.553/0001-59 e o Núcleo Regional de Barbacena de Voluntários de Prestação e Combate ao Câncer do Hospital Mario Penna - CNPJ: 04.715.715/0001-81. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a cooperação mútua para construção de um 2º módulo do Centro de Atendimento aos Portadores de Câncer atendidos pelo SUS, conforme detalhado no plano de trabalho (fls. 05/10), despesa prevista como ação e serviço público de saúde, nos termos do art. 3º, IX da Lei Complementar nº 141/2012. Valor: R\$ 3.710.782,88 (Três milhões, setecentos e dez mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir do recebimento da verba. Data de assinatura: 19 de dezembro de 2024. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Sinara Rafaela Campos, Secretária Municipal de Saúde/FMSe Rafael Carvalho Augusto de Andrade, Núcleo Regional de Barbacena de Voluntários de Prestação e Combate ao Câncer do Hospital Mário Penna.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 319/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: COIMBRA TRANSPORTES E LANCHONETE, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 48.142.039/0001-70. Processo Licitatório nº 192/2023 – Pregão Eletrônico nº 080/2023. Objeto: Aplicar o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO constante na "Cláusula Sexta – Do Reequilíbrio Econômico Financeiro", alterando os valores constantes na "Cláusula Primeira – Do Objeto" para R\$ 3,00 por km; e ATUALIZAR a dotação orçamentária prevista na "Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária", conforme DRO nº 1.689/2024. Data de Assinatura: 19/12/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Sinara Rafaela Campos (Secretária Municipal de Saúde - SESAP) e Ricardo José Coimbra (Contratada).

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 320/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, ins-



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

crito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada:FRANCIELLY CRISTINA DE MELO ASSIS - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 34.896.982/0001-63. Processo Licitatório nº 192/2023 – Pregão Eletrônico nº 080/2023. Objeto: Aplicar o REEQUILÍBRIO ECONÔMICOFINANCEIRO constante na “Cláusula Sexta – Do Reequilíbrio EconômicoFinanceiro”, alterando os valores constantes na “Cláusula Primeira – Do Objeto” paraR\$ 4,50 por km, totalizando R\$ 243.000,00; e ATUALIZAR a dotação orçamentária prevista na “Cláusula Terceira –Da Dotação Orçamentária”, conforme DRO nº 1.690/2024. Data de Assinatura: 19/12/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Sinara Rafaela Campos (Secretária Municipal de Saúde - SESAP) e Francielly Cristina de Melo Assis(Contratada).

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

TERCEIROS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO

DAS VERTENTES – CISALV

Presidente: José Antônio Alves Donato

AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024. O Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes cadastrado no ministério da economia com UASG 927658 TORNA PÚBLICA a divulgação do Pregão Eletrônico nº 90025/2024 e Proc. 52/2024. Obj: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios novos para alguns veículos da Frota da gerência de transportes do CISALV. Total de Itens Licitados: 63. Edital disponível a partir de 24/12/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no endereço: Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima Nº 135, Centro - Ressaquinha/MG ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, ou "<https://www.cisalv.mg.gov.br/>". Entrega das Propostas: a partir de 24/12/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/01/2025 às 09h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações Gerais: Vide Edital e e-mail: pregaoeletronico.cisalv@gmail.com. Otávio G. Mateus – Superintendente Geral de Gestão e de Relações Institucionais do CISALV. Ressaquinha, 23 de dezembro de 2024.

MUNICIPIO DE
BARBACENA:
17095043000109

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BARBACENA:170950430001
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=33802907000123, ou=AC
Singularidade Múltipla, o=ICP-Brasil, cn=MUNICIPIO DE BARBACENA:
17095043000109
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-12-31 21:40:59
Foxit Reader Versão: 10.0.0